

Elemento de despesa: 339030
 Plano Interno: PEA4108825C
 Valor Global: R\$ 38.625,00 (trinta e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais)
 Data da assinatura: 18/02/2025
 Vigência: 18/02/2025 até 18/02/2026
 Contratada: CIRURGICA BIOMEDICA LTDA
 CNPJ: 11.215.901/0001-17
 Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1174682

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (CBMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE
PRAÇAS (CFP)

EDITAL Nº 59 – CBMPA – CFP/BM, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à sentença proferida nos autos do Processo nº 0803605-50.2025.8.14.0301, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública de Belém, TORNAM PÚBLICA a **REINTEGRAÇÃO** do candidato *sub judice* **MARLON MAGNO SILVA SIQUEIRA**, inscrito sob o nº 10000370, no concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar (CFP/BM/2023).

CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

HANA GHASSAN TUMA

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1175127

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria N.º 118/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/02/2025.

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "e-mail de L.S.S.", de 29/01/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2143280, conforme documentação anexada;
 CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;
 II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) EDINALDO SILVA DE SOUSA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

CLÁUDIO FONSECA E GOMES

Corregedor-Geral da Polícia Civil, em exercício

Portaria N.º 119/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/03/2025.

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "Ofício nº 015/2025-MP/2ºPJ8", de 17/02/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2243554, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARA ROSA DE FRANÇA SOUZA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria N.º 120/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/03/2025.

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado na decisão de ID 128325186 do processo 0802484- 92.2022.8.14.0009 e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2187775, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARA ROSA DE FRANÇA SOUZA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria N.º 121/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/03/2025.

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no decisão de 130057108 do processo 0803539-09.2023.8.14.0053 e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2259293, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) LUCIANO FREITAS FARIA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria N.º 122/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/03/2025.

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "Ofício nº 2025/24 CR13RISP - PCPA", de 20/02/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2253787, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria N.º 123/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/03/2025.

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "Ofício nº 48-Sec.VCrim", de 01/02/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2172039, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MÁRCIO BRASIL MAIO para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria N.º 124/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/03/2025.

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado na decisão de ID 135634048 do processo 0803462-80.2024.8.14.0015 e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2179724, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) NÉLIO MAGALHÃES DA SILVA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria N.º 125/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/03/2025.

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "Ofício Nº 025/2025-CRCP/COINT/CGPC/PC-PA", de 10/02/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2189448, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos;

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RODRIGO DA SILVA FERRO para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Portaria N.º 126/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/03/2025.

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "Ofício Nº 015/2025 GAB/CRIM/PC-PA", de 18/02/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2234400, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;